



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1454***

*de 23 de dezembro de 2009*

**"Dispõe sobre a atividade de transporte de bens e mercadorias em veículos de aluguel no Município de Coxim-MS - transporte de frete.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 23/12/2009*

*sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO*

---

*Lei Ordinária Nº 1454/2009 - 23 de dezembro de 2009*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*